IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 106 de 26 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre Advertências escritas e Suspensões do serviço, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º do 40 e inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar nº 112 de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal) e do inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº042/2000 (Estatuto do Servidot).

RESOLVE:

ART. 1º - Tornar público os procedimentos administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Advertências escritas e Suspensões aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO PERÍODO		
95º	Apuração da C.I.J. № 322	01 (um) dia
101º	Apuração da C.I.J. № 311	02 (dois) dias
102º	Apuração da C.I.J. № 303	02 (dois) dias
103º	Apuração da C.I.J. № 317	01(Um) dia
PORTARIA	Origem da advertência escrita	
94º	Apuração da C.I.J. № 328	
96º	Apuração da C.I.J. № 262	
97º	Apuração da C.I.J. № 109	
98º	Apuração da C.I.J. № 319	
99º	Apuração da C.I.J № 236	
100º	Apuração da C.I.J. Nº 139	

ART. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 26 de Agosto de 2019

CLEBER RENATO MARTINS DE FIGUEIREDO

Comandante da Guarda Municipal

Decreto "P" 787 - 19/11/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 14d4081e

 $Consulte\ a\ autenticidade\ do\ c\'odigo\ acima\ em\ \underline{https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar}$